

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 084 - 04 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINAS 03 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 08 A 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 24



PUBLIQUE

e fique Legal!

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

As Publicações Oficiais cumprem este papel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

Inexigibilidade

Nº 025/2017

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 25/2017 - Data: 02.05.2017. Contratante: Credenciamento de pessoa física, para os serviços na coleta, transporte, carga e descarga de areia grossa lavada para uso da Secretaria de Obras e Saneamento deste município. Vigência Até 31 / 12 /2017 - dotações: **Unidade Gestora: 02.05.00 - Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento - Atividade: 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo - 2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - 2.197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.** Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Contratos

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, COM VISITAS DOMICILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, NO PSF SRA. SANTANA, COBRINDO O FUNCIONÁRIO ANANIAS JOSÉ PINTO. POIS O MESMO SE APOSENTOU. CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTES A 40 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** IVANETE MOREIRA CAIRES CRUZ. **DATA:** ATÉ 31/12/12. **VALOR:** 9.370,00. CACULÉ, 03 DE MARÇO DE 2017.

CONTRATO Nº 291/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS), COM CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE A 30 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** JULIO CESAR FRANCISCO. **VALOR:** 3.748,00. **DATA:** ATÉ 30/06/2017. CACULÉ, 03 DE ABRIL DE 2017.

CONTRATO Nº 295-D/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA ZONA RURAL E SEDE DESTA MUNICÍPIO. A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JOAO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA. **DATA:** ATÉ 31/12/12. **VALOR:** 8.433,00. CACULÉ, 03 DE ABRIL DE 2017.

CONTRATO Nº 298/2017. DISPENSA 67-A/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PÓS PAGO. **CONTRATADO:** TELEMAR NORTE LESTE S.A. **DATA:** 01 (UM) ANO. **VALOR:** 1.138,80. CACULÉ, 05 DE ABRIL DE 2017.

CONTRATO Nº 304/2017. DISPENSA Nº 68/2017. OBJETO: COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO RESPECTIVO MATERIAL ESTÉRIL DOS RESÍDUOS QUÍMICOS OU DE SAÚDE, DOS GRUPOS A, B E E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E RESOLUÇÃO ANVISA 306/04. **CONTRATADO:** RTR EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - EPP - GBI AMBIER. **DATA:** 60 (SESSENTA) DIAS. **VALOR:** 3.000,00. CACULÉ, 05 DE ABRIL DE 2017.

CONTRATO Nº 311/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA NÍVEL II, PARA SUBSTITUIR A PROFESSORA ZENI PEREIRA DA COSTA SILVA, NA ESCOLA MUNICIPAL LAUDELINO JOSÉ DA SILVA NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE, POR MOTIVO DE CRIAÇÃO DE UMA NOVA TURMA DEVIDO A DEMANDA DE MATRÍCULA. **CONTRATADO:** PATRICIA ROCHA DA SILVA. **DATA:** ATÉ 13/12/12. **VALOR:** 10.066,32. CACULÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.

Termo Aditivo

1º AD.CONT. Nº 255/2016

TERMO ADITIVO Nº 01-255/2016. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COLETA DIÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAL, PÚBLICO, DE FEIRAS LIVRES (INCLUSIVE PODAS DE ÁRVORES), MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, INCLUINDO A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DAS PLANTAS EM TODA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE. **CONTRATADO:** L & M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **PRAZO:** ATÉ 13/04/2018. CACULÉ, 13 DE ABRIL DE 2017.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
 Praça Almir Púlblio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
 CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

**“Ata da 9ª Sessão Ordinária
 da Câmara Municipal de Dom
 Basílio, Estado Federado da
 Bahia”.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017) às dez horas, no Prédio destinado ao funcionamento das sessões da Câmara Municipal de Dom Basílio, situada na Praça Almir Púlblio de Castro, nº 26, Centro – nesta cidade de Dom Basílio, realizou-se esta sessão ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal. Assinaram o Livro de Presença pela ordem, os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Zilmar Coelho Chaves, Juvenal Francisco da Silva, Jocinei Silva Costa, João Edmilson Chaves de Queiroz, Francisco Isaias dos Santos, João Marcos Almeida Oliveira, Gonçalo Ferreira Santana, Silvio Damião Xavier Caires e Ademilson Silva de Oliveira. Estando na hora regimental e com número legal O Senhor Presidente Vereador Zilmar Coelho Chaves, cumprimentou aos presentes. Conduzindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Iniciando os Trabalhos o Senhor Presidente justificou a ausência da Servidora Irenalva Pires Dias na sessão anterior e na presente sessão, por motivo de saúde. Pediu que o Secretário fizesse a leitura do expediente que constou-se com a leitura da ata da sessão anterior, que, após de lida, discutida foi aprovada por unanimidade. Ofício nº060/2017, do senhor Prefeito Municipal Roberval de Cássia Meira, parabenizando os senhores Vereadores pelas valiosas indicações doravante discutidas e posteriormente sancionadas. Leitura da Indicação nº 07/2017, datada de 26 de abril de 2017, de iniciativa do nobre Vereador João Edmilson Chaves de Queiroz, requerendo do senhor Prefeito uma reforma da ponte que liga comunidades de Mucambo e Salobro. Leitura do Projeto de Lei nº 09/2017, altera a Estrutura Administrativa disposta no art. 9º da Lei nº 412/2013 do Município de Dom Basílio, como se indica e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei nº 10/2017, altera o quadro de cargos em comissão disposto no Anexo III, da Lei nº 413/2013, como se indica e dá outras providências. Posteriormente o presidente submeteu ao plenário o requerimento de urgência para apreciação dos projetos de lei nº 09 e 10/2017, que foi discutido e aprovado por maioria absoluta. Prosseguindo, o senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlbio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

Presidente submeteu na ordem do dia para apreciação do Plenário, a Indicação nº 07/2017 do nobre Vereador João Edmilson Chaves de Queiroz, que na oportunidade, o autor justificou sua proposição, dizendo que a referida ponte se encontra quase intransitável, podendo a qualquer momento acontecer tragédias, pois a mesma vem há muito tempo oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela. Contudo, pede aos colegas apoio na votação. O Plenário aprovou por unanimidade. Estando presente por convite do senhor Presidente Zilmar Coelho Chaves, o Secretário de Saúde Valmor Félix e o Secretário de Educação, Professor AntonioSilva Lima. Na ordem, Valmor esclareceu as exigências da Secretaria de Saúde do Estado junto a reforma da Estrutura Administrativa e a lei de cargos e salário do Município. Justificou a matéria pela urgência pelo motivo do aguardo da Secretaria de Saúde do Estado. Os Vereadores questionaram a questão da urgência de modo que em pouco tempo não dá para analisar a legalidade dos Projetos, ora apreciados. O Secretário de Educação o Professor Antônio Silva Lima, diz que a reforma administrativa de cargos e salários e apenas uma regulamentação legal e atual, corrigindo os índice e erros, estamos organizando de forma que a distribuição dos cargos seja feita na respectiva função, agregando a educação o que já vinha sendo dividida antes. O Vereador Ademilson Silva Oliveira diz que os Projetos são amplos e necessários, o seu questionamento é referente a urgência da aprovação. Justificando que os Vereadores precisam de tempo e responsabilidade para cuidar com zelo o futuro do nosso Município. João Edmilson Chaves conclamou a correção da Lei de cargos e salário. O Vereador Francisco Isaias informou se para atuar nas funções de divisões de cargos públicos devem estar preparados e graduados, relatando a existência de pessoas sem preparação atuando em coordenação. O Secretário informou sobre a questão. Ressaltando que todas as pessoas que estão atuando na Educação em Coordenação são graduados ou estão graduando. Os demais Vereadores João Marcos Almeida e Gonçalo Ferreira e Juvenal Francisco deixaram sua contribuição aos Projetos com apoio favorável, vendo a necessidade do Município na regulamentação das Leis. O Vereador Silvio Damião, fez várias indagações dentro da legalidade dos projetos, vendo também a importância da presença dos Secretários estarem em tempo real da apreciação das matérias esclarecendo as dúvidas de cada Vereador. Prosseguindo a sessão, o senhor Presidente comentou que os Projetos de Leis estão dentro da legalidade, não existindo valores altos e esclarecidos pelos os senhores Secretários. Em seguida, submeteu o Projeto de Lei nº 09/2017, em discussão e posteriormente em votação. Aprovado por unanimidade. O Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
 Praça Almir Púlbio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
 CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

de Lei nº 10/2017, também foi submetido em Plenário para discussão e posteriormente em votação. Aprovado por unanimidade. O senhor Presidente, agradeceu a presença dos Secretários ressaltando a importância dos esclarecimentos referentes as matérias apreciadas neste momento. Prosseguindo, em tempo regimental, passou a palavra ao nobre Vereador João Edmilson Chaves de Queiroz que mais uma vez, cumprimentou a todos os presentes, agradecendo aos colegas pelo apoio a sua Indicação. Nada mais, diz ter sido de valia as presenças dos Secretários na apreciação das matérias aprovadas. Nada mais, agradeceu. Concedida a palavra ao nobre Vereador Francisco Isaias dos Santos que mais vez, deu seus cumprimentos. Na sua fala fez uma reflexão sobre a atitude e forma que o Presidente está conduzindo a Presidência desta Casa. Tirando o direito da fala do Vereador. Comentou que o motorista do ônibus escolar que trafega na comunidade de Morro Velho não vem pegando os alunos no ponto correto. Pede o Secretário de Educação providências. Cobrou os reparos das estradas vicinais. Comentou sobre a quantidade de Vans que prestam serviços no Município, na área da Educação transportando poucos alunos. Ver desnecessário o gasto, prejudicando investimentos em outras áreas. Voltou a questionar o alto valor da folha de pagamento do Município. Nada mais, encerrou. O senhor Presidente, diz que nunca faltou diálogo junto ao Vereadores, nesses meses como Presidente desta Casa. Afirmou que o Regimento Interno deve ser respeitado no uso da fala de cada Vereador. E que o Vereador Francisco Isaias está atropelando o Regimento. Prosseguindo, a palavra foi franqueada ao nobre Gonçalo Ferreira Santana que ao cumprimentar a todos parabenizou o trabalho da Secretária de Agricultura do Município, Senhora Zorizeti de modo que vem exercendo sua função voltadas as questões dos agricultores. Concedida a palavra o nobre Vereador Silvio Damião Xavier Caires, que ao cumprimentar a todos, indagou ao senhor Presidente do andamento das Indicações apresentadas nesta Casa. Pede ao senhor Prefeito que olhe com bons olhos os pedidos dos Vereadores de tão grande importância para as comunidades. Na oportunidade da presença do Secretário de Saúde, informou o andamento do Programa de Saúde dos hipertensos e diabéticos. Comentou sobre a dificuldade que os pacientes estão enfrentando para adquirir esse material. O Secretário esclareceu o questionamento do nobre Vereador Silvio Damião, afirmando que alguns materiais estão no estoque do Município e outros em decorrência de alguns processos da saúde, estão em falta. Na oportunidade, o Secretário de Educação, Antonio Lima, esclareceu o percurso do transporte escolar, justificando que não há condição de atender toda demanda de pais e alunos

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
 Praça Almir Púlio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
 CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

que querem deslocar de sua residência a pé no percurso menor que 50 metros, determinado pela Secretaria de Educação. Comentou ainda, que os ônibus estão em reformas, agilizando também, a compra dos pneus. Encerrou. O nobre Vereador Ademilson Silva Oliveira, mais uma vez, cumprimentou a todos, esclarecendo o fato ocorrido na sessão anterior quanto ao seu tempo de fala. Pedindo ao Presidente melhor condução dos trabalhos, informando que está nesta Casa para trabalhar pelo povo. Ressaltou que não deve haver perseguição com os Vereadores e que os mesmos não podem ter os seus direitos retirados. Fez questionamentos sobre a questão das bombas instaladas na barragem do Rio do Paulo, solicitando ao Presidente que levasse ao conhecimento do gestor e que o mesmo tomasse providências na solução, haja vista a situação crítica que se encontra a barragem. Encerrou. O nobre Vereador Juvenal Francisco da Silva, que na oportunidade informou do Secretário de Saúde os direitos dos pacientes diabéticos. Comentando sobre as dificuldades que os mesmos vêm encontrando na aquisição dos materiais básicos. Indagou. O nobre Vereador Jocinei Silva Costa, que ao cumprimentar a todos, informou do Secretário de Saúde, a possibilidade de tá aproveitando o Posto antigo de Saúde de Barra do Bernardo para outros fins por se encontrar em boas condições de funcionamento. Questionou sobre horário de atendimento dos médicos dos PSFs. Defendeu os serviços prestados pelos servidores que estão atuando na Creche do Município. Cobrou climatizadores nos ambientes de espera principalmente dos postos de saúde e hospital. Contudo, oferecendo um conforto aos pacientes que necessitam de atendimento. Teceu críticas aos locutores da rádio da Cidade Vizinha, a Portal FM, que haviam noticiado fatos desabonadores aos Vereadores de Dom Basílio. Nada mais, agradeceu. Presidente agradeceu aos convidados, lisonjeado pelas presenças com esclarecimentos transparentes e necessários para o bom entendimento dos senhores Vereadores. Nada mais, declarou encerrada a sessão. E para constar, *(Juvenal Francisco da Silva)* Juvenal Francisco da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais Vereadores que desejarem.

Zifran Carlos Chaves
Juvenal Francisco da Silva
Jocinei Silva Costa
Paulo Edmilson Chaves de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ N°. 63.189.179/0001-97

José Luiz de Sato
João Marcos Almeida Oliveira
Genfalo Ferreira Santos
Silvia Damiano Karun Lima
Ademilson Sales de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, que, tendo em vista a desistência da licitante **LOCADORA E CONSTRUTORA NT SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 10.607.605/0001/07)** em cumprir o compromisso firmado na sessão de licitação referente ao **Pregão Presencial nº 020/2017** realizado no dia 25/04/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Transportes Diversos (locação de veículos e transportes de materiais de e pessoas) para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, a Administração **CONVOCA** a licitante **IR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (CNPJ: 05.063.687/0001-28)** que ficou classificada em segundo lugar no referido certame, para manifestar-se (através da Pregoeira Municipal no telefone (77)3417-2252) dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação desta convocação, sobre o interesse de prestar os serviços objeto do referido Edital, conforme o seu último lance ofertado na sessão pública de licitação.

Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com, na sede do Município ou no Fone: (77)3417-2252. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 011/2017, resolve adjudicar a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinados as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – BA. As empresas: ALEX ANTONIO CESARINO –ME, Lote nº 01, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), NELSON SOUZA CRUZ EPP, Lote nº 02 e 06, no valor total de R\$ 11.921,50 (onze mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), ALLEF DE ASSIS DOS SANTOS, Lote 03, 05, 07, no valor de R\$ 56.113,01 (cinquenta e seis mil e cento e treze reais e um centavo), ROSENILDO DOS SANTOS NUNES –ME, Lote 4, no valor de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais). Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Ibiassucê- BA, 03 de abril 2017.

Sebastião Neto Brito da Silva
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 011/2017, fica homologada a adjudicação feita as empresas: ALEX ANTONIO CESARINO –ME, Lote nº 01, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), NELSON SOUZA CRUZ EPP, Lote nº 02 e 06, no valor total de R\$ 11.921,50 (onze mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), ALLEF DE ASSIS DOS SANTOS, Lote 03, 05, 07, no valor de R\$ 56.113,01 (cinquenta e seis mil e cento e treze reais e um centavo), ROSENILDO DOS SANTOS NUNES –ME, Lote 4, no valor de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais) .

Ibiassucê - BA, 03 de abril 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 012/2017, resolve adjudicar a contratação de empresa que possua softwares para atendimento a Lei de Acesso a Informação de nº. 12.527/2011 e publicações de atos administrativos nos Diários Oficiais do Estado da Bahia e União e em jornais de grande circulação, para atender as necessidades deste município. A empresa: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP), Lote nº 01 e 02, no valor total de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Ibiassucê- BA, 03 de abril 2017.

Sebastião Neto Brito da Silva
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 012/2017, fica homologada a adjudicação feita a empresa: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP), Lote nº 01 e 02, no valor total de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Ibiassucê - BA, 03 de abril 2017.

Francisco Aduauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 015/2017, resolve adjudicar a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as Propostas nºs. 11421.459000/1160-02, 11421.459000/1160-03, 11421.459000/1160-04 e 11421.459000/116005 do FNS, a serem utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde, do Município de Ibiassucê – Bahia. As empresas: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 01, 03 e 06, no valor total de R\$ 72.128,00 (setenta e dois mil e cento e vinte e oito reais) e a empresa ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA – ME, nos lotes 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 192.644,00 (cento e noventa e dois mil e quarenta e quatro reais). Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Ibiassucê- BA, 17 de abril 2017.

Sebastião Neto Brito da Silva
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 015/2017, fica homologada a adjudicação feita às empresas: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 10.197.423/0001-05, nos lotes 01, 03 e 06, no valor total de R\$ 72.128,00 (setenta e dois mil e cento e vinte e oito reais) e a empresa ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA – ME, CNPJ Nº 11.436.554/0001-52, nos lotes 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 192.644,00 (cento e noventa e dois mil e quarenta e quatro reais).

Ibiassucê - BA, 17 de abril 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as Propostas nºs. 11421.459000/1160-02, 11421.459000/1160-03, 11421.459000/1160-04 e 11421.459000/116005 do FNS, a serem utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde, do Município de Ibiassucê – Bahia.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 72.128,00 (SETENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS)
DATA DO CONTRATO	17/04/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001-85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Indira Marques Silva Viana, portadora do CPF: 022.022.005-09 e RG: nº 093944400-40 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390-000
CONTRATADA:	BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 10.197.423/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as Propostas n.ºs. 11421.459000/1160-02, 11421.459000/1160-03, 11421.459000/1160-04 e 11421.459000/116005 do FNS, a serem utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde, do Município de Ibiassucê – Bahia.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 192.644,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DATA DO CONTRATO	17/04/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ n.º 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Adauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. n.º 00643656-03 e CPF/MF n.º 020.449.785-04 e em razão da Nota Técnica n.º 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular n.º 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, n.º 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ n.º 11.421.459/0001-85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Indira Marques Silva Viana, portadora do CPF: 022.022.005-09 e RG: n.º 093944400-40 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva, s/n.º – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390-000
CONTRATADA:	ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA – ME, CNPJ Nº 11.436.554/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 043/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n°0012017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 043/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da Contratação de Profissional para prestação de serviços de consultoria em licitação para o acompanhamento de Processo Administrativo, Elaboração de Pareceres e Edital, Acompanhamento e resposta de Recurso, Resposta a Notificação Mensal TCM relativa aos processos Licitatório ano 2017, em favor de SIMONE LEITE XAVIER SOUZA, CPF N°: 689.537.985-15, com endereço à RUA PLÍNIO RODRIGUES, N° 175, BAIRRO SANTA RITA, CAETITÉ - BA CEP 46.400-00 .

IBIASSUCÊ-BA, 03 de abril de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

José Luis Pereira Vieira

Membro da Comissão

Werley Brito Novais

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de SIMONE LEITE XAVIER SOUZA, CPF Nº: 689.537.985-15, com endereço à RUA PLÍNIO RODRIGUES, Nº 175, BAIRRO SANTA RITA, CAETITÉ - BA CEP 46.400-00 , no valor total R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais).

Ibiassucê- BA, 03 de abril de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 043/2016, de contratação direta que tem por objeto a Contratação de Profissional para prestação de serviços de consultoria em licitação para o acompanhamento de Processo Administrativo, Elaboração de Pareceres e Edital, Acompanhamento e resposta de Recurso, Resposta a Notificação Mensal TCM relativa aos processos Licitatório ano 2017, para este município, em favor SIMONE LEITE XAVIER SOUZA, CPF N°: 689.537.985-15, com endereço à RUA PLÍNIO RODRIGUES, N° 175, BAIRRO SANTA RITA, CAETITÉ - BA CEP 46.400-00 , de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Ibiassucê, 03 de abril de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2017**RESUMO DO OBJETO**

Contratação de Profissional para prestação de serviços de consultoria em licitação para o acompanhamento de Processo Administrativo, Elaboração de Pareceres e Edital, Acompanhamento e resposta de Recurso, Resposta a Notificação Mensal TCM relativa aos processos Licitatório ano 2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

DATA DO CONTRATO

03/04/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO

09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.

CONTRATADA:

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA, CPF Nº: 689.537.985-15, com endereço à RUA PLÍNIO RODRIGUES, Nº 175, BAIRRO SANTA RITA, CAETITÉ - BA CEP 46.400-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2017**RESUMO DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinados as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – BA .

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 33.667,80 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

DATA DO CONTRATO

04/04/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO

09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04. e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001-85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUES SILVA VIANA, pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN5-BA Nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob nº 022.022.005-09 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 - SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.

CONTRATADA:

ALLEF DE ASSIS DOS SANTOS 85769708565, inscrita no CNPJ sob nº 20.171.981/0001-47, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 86, Bairro Alto do Tanque, na cidade de Ibiassucê-Ba, CEP 46390-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinados as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – BA .
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 22.445,20 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
DATA DO CONTRATO	04/04/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.
CONTRATADA:	ALLEF DE ASSIS DOS SANTOS 85769708565, inscrita no CNPJ sob nº 20.171.981/0001-47, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 86, Bairro Alto do Tanque, na cidade de Ibiassucê-Ba, CEP 46390-000.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinados as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – BA .
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 2.383,30 (dois mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
DATA DO CONTRATO	04/04/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04. e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001-85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUES SILVA VIANA, pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN5-BA Nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob nº 022.022.005-09 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 - SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	NELSON DE SOUZA CRUZ EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.682.975/0001-51, com sede à Avenida Woquion Fernandes Teixeira, N 95, centro, na cidade de Caetitê-Ba, Cep 46400-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinados as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – BA .
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 9.537,20 (nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
DATA DO CONTRATO	04/04/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Adauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.
CONTRATADA:	NELSON DE SOUZA CRUZ EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.682.975/0001-51, com sede à Avenida Woquiton Fernandes Teixeira, N 95, centro, na cidade de Caetité-Ba, Cep 46400-000.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinados as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – BA .
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais)
DATA DO CONTRATO	04/04/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Adauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04. e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001-85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUES SILVA VIANA, pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN5-BA Nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob nº 022.022.005-09 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 - SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	ROSENILDO DOS SANTOS NUNES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.659.502/0001-54, com sede à Avenida Cônego Miguel Monteiro, S/N, Centro, na cidade de Caculé-Ba, CEP 46300-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinados as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê - BA .
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 2.408,00 (dois mil e quatrocentos e oito reais)
DATA DO CONTRATO	04/04/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 - Centro - Ibiassucê - Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.
CONTRATADA:	ROSENILDO DOS SANTOS NUNES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.659.502/0001-54, com sede à Avenida Cônego Miguel Monteiro, S/N, Centro, na cidade de Caculé-Ba, CEP 46300-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinados as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê - BA .
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)
DATA DO CONTRATO	04/04/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 - Centro - Ibiassucê - Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04. e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001-85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUES SILVA VIANA, pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN5-BA Nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob nº 022.022.005-09 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 - SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	ALEX ANTONIO CESARINO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.568.562/0001-50, com sede à Avenida Copacabana, nº 378, Bairro Deraldo Felix, na cidade de Caculé-Ba, CEP 46300-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinados as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – BA .
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais)
DATA DO CONTRATO	04/04/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Adauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.
CONTRATADA:	ALEX ANTONIO CESARINO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.568.562/0001-50, com sede à Avenida Copacabana, nº 378, Bairro Deraldo Felix, na cidade de Caculé-Ba, CEP 46300-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017

	Contratação de empresa para o transporte de alunos neste município.
RESUMO DO OBJETO	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 1.435.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)
DATA DO CONTRATO	10/04/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.
CONTRATADA:	4 M MAQUINAS LTDA-ME, CNPJ nº: 18.363.197/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018.

O Prefeito Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas com sede neste município, que estará promovendo Audiência Pública que será realizada no dia 10 de maio de 2017, às 09 horas na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para elaboração do PPA – PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVA PARA O PERÍODO DE (2018 a 2021), LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA e LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018.

Ibiassucê BA, 03 de maio de 2017

Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

Licitações

Pregão Presencial

Nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o Pregão Presencial nº 028/2017 - compra de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota Municipal. Informações na Prefeitura - Praça Gilberto Gil, s/nº, através do e-mail: licitacaoituacu@gmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 16 de maio de 2017 às 09:00 hs. Ituaçu - Bahia, 02 de maio de 2017. Edilson Novais Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos zero-quilômetro, conforme edital e anexos. Data: 17/05/2017. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 03 de maio de 2017. João Paulo da Silva Souza- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Motocicletas zero-quilômetro, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data: 17/05/2017. Horário: 10:30 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 03 de maio de 2017. João Paulo da Silva Souza- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

RESULTADO DO PREGÃO N° 023/2017 – LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público o resultado referente ao **Pregão Presencial n° 023/2017**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados, destinados aos usuários da rede municipal de saúde deste Município, para o exercício de 2017. O processo licitatório fora declarado **DESERTO**, uma vez que se verificou a ausência de interessados apesar da republicação, sendo, assim, facultado a administração pública proceder à contratação direta do objeto mediante ato de dispensabilidade, conforme determina o artigo 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93. PARAMIRIM/BA, 27 de abril de 2017.

Célio Damaceno de Moraes
Pregoeiro Oficial

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO N° 026/2017

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público o resultado do julgamento referente ao **Pregão Presencial n° 026/2017**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos softwares dos sistemas integrados de contabilidade pública, para a informatização das secretarias deste município, no exercício de 2017. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, com CNPJ n°. 09.543.618/0001-72, vencedora no valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 27/04/2017 – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Célio Damaceno de Moraes – Pregoeiro Oficial - Decreto n° 002/2017 de 02 de janeiro de 2017. PARAMIRIM/BA, 27 de abril de 2017.

Célio Damaceno de Moraes
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, com CNPJ n°. 09.543.618/0001-72, vencedora no valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos softwares dos sistemas integrados de contabilidade pública, para a informatização das secretarias deste município, no exercício de 2017. – **PRAZO:** vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2017.